



EDITAL

César Manuel Faria Gomes, Presidente da Freguesia de Palmeira, Braga, no uso de competência delegada, torna público que, por deliberação de reunião de junta, datada de 7 de Março de 2019, com fundamento no n.º1, alínea ii) do artigo 16º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado concessionar, para exploração, os seguintes espaços públicos: -----

I)- Direito de exploração de um conjunto de 3 espaços para instalação de Pérgulas, Chapéus de sol e piscina insuflável conforme **anexo 2**, situado no Parque de Lazer da Ponte do Bico, Palmeira, Braga. -----

Para cumprimento do deliberado, leva-se ao conhecimento o seguinte: -----

A) CONDISSÕES DE CONCESSÃO

I) O direito de ocupação é entre 15 de Junho e 15 de Setembro. -----

II) A localização dos espaços consta do **anexo I**. -----

III) Actividade: Exploração comercial dos equipamentos a instalar. -----

IV) O preço base mínimo de licitação é de cem euros (100€). -----

V) O valor que resultar da adjudicação é pago no prazo de oito dias, contados da comunicação da adjudicação. O não pagamento no prazo definido determina automaticamente a caducidade da adjudicação. -----

VI) As taxas, as licenças devidas e demais obrigações desta atividade são da responsabilidade do concessionário. -----

VIII) Cabe ao concessionário a responsabilidade pela baixada da instalação eléctrica e de água potável desde o edifício de apoio ao parque de lazer até ao local do bar ou qualquer outro, bem como pelo pagamento do respectivo consumo. -----

IX) O concessionário responsabiliza-se pela criação de condições de piso para o exercício da actividade. -----

B) CANDIDATURA

I) Os interessados deverão comparecer no dia 31 de Maio de 2019 pelas 18h na sala de reuniões da sede da junta de freguesia para participar na hasta pública. -----

II) Os licitamentos têm por base um mínimo de 100€ em cima da proposta anterior. -----

III) São da responsabilidade dos possíveis interessados o cumprimento das obrigações legais inerentes à exploração da atividade. -----

C) ADJUDICAÇÃO

I) O critério da adjudicação é a licitação com preço mais elevado. -----

II) A adjudicação só produz efeitos com o pagamento, na data indicada, do valor correspondente. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Sede da Junta de Freguesia de Palmeira, Braga, 20 de maio 2019

O Presidente da Junta de Freguesia

(Cesar Manuel Faria Gomes)

